



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00020

DB

DECRETO Nº 009/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Comarca de Assis, Estado de
São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
61	0824400042.007-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	1.000,00
65	0824300042.008-339030	Material de consumo	5.000,00
145	1236500062.014-339046	Auxílio - Alimentação	1.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serviços de Terc. P. Física	5.000,00
239	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	5.500,00
270	1648200082.031-339039	Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	4.500,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
85	1030100052.009-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.500,00
230	2781200072.023-339014	Diárias - P. Civil	10.000,00
231	2781200072.023-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	2.743,13
238	2781200072.023-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.756,87
TOTAL			22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00021

DB

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
05 de março de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na mesma data supra.

ELAINE CRISTINA GAZETTA

Secretária